



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 684 / 2020

PROVIDÊNCIA NA AVENIDA
MANOEL FERNANDES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura adote uma frequência de molhar o leito da Av. Manoel Fernandes com o equipamento “bauer” diariamente ou pelo menos a cada dois dias para combater a poeira.

Justificativa:

Este é um pedido dos moradores daquela avenida. O acúmulo de poeira vem trazendo vários transtornos aos mesmos, inclusive problemas respiratórios. O pedido é para que a Prefeitura estabeleça uma rotina diária, ou a cada dois dias, de molhar o leito de terra da avenida. Provavelmente o horário mais indicado seja ao final da tarde.

Rio Pomba/MG, 01 de outubro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>01/10/2020, 16 h 30 min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/10/2020</u> . Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>05/10/20</u>
---	---	---